



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 001/2021

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ÁGUAS DA PRATA - BIÊNIO 2021/2023.

Considerando o artigo 03 da Lei Municipal nº 2.322 de 03 de junho de 2019, que Institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, e dá outras providências;

Considerando o artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que estabelece como crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na cidade de Águas da Prata para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Municipal de Proteção aos Animais – CPA, no biênio 2021-2023.

1. O CPA será composto por dez membros titulares e respectivos suplentes, designados pela Prefeita Municipal, de acordo com a seguinte representação:
 - I. - cinco membros governamentais, de livre escolha da Prefeita Municipal;
 - II. - cinco membros da sociedade civil, entre representantes das organizações sociais, entidades de proteção e defesa dos animais e associações comunitárias de Águas da Prata;

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 15 (quinze) dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:
 - I. Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade no Município;



Município de Águas da Prata **(Estância Hidromineral)**



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Município, no seguinte local:

Avenida Washington Luís, s/nº. 485

CEP: 13890-000

Fone: (19)36421021 Ramal 210

Email: sema@aguasdaprata.sp.gov.br

A/C Valéria Aparecida Manco

4 – O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão esclarecidas através do e-mail: sema@aguasdaprata.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 36421021.

6. A Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas.



Município de Águas da Prata **(Estância Hidromineral)**



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

6.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pela Secretária do Meio Ambiente.

6.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

6.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público de Águas da Prata, ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7. O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

ANEXO I

Secretaria do Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento de Águas da Prata

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalista com atuação comprovada na região da Unidade ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()

Outros ()

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Complemento:

CEP:

Município:

UF:

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição